

## Portaria n. 004, de 10 de fevereiro de 2021.

**Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI (COLAP) da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para composição da Comissão de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI (COLAP-PROUNI) da Faculdade Adventista da Bahia:

- I - Adriano Brito Feitosa Rocha, docente;
- II - Alexandra Rodrigues de Souza, representante da sociedade civil suplente;
- III - Alisson Aguiar Fraga, aluno bolsista;
- IV - Larissa Gabriela de Novais Coelho, coordenadora do PROUNI na Instituição;
- V - Luiz Felipe Morand Assis, representante da sociedade civil;
- VI - Sara Ketelyn Pereira dos Santos, aluna bolsista suplente;
- VII - Wanderson Fernandes Leal, coordenador representante do PROUNI; e
- VIII - Wilma Raquel Barbosa Spagnolo, docente suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 007/2019 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 12 de fevereiro de 2021.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba